

- f) Documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão ao concurso referidos nas alíneas d), e) e f) do n.º 9.1 do presente aviso, os quais podem ser dispensados desde que o candidato declare no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

17 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos legalmente fixados.

18 — As listas de candidatos admitidos e de classificação final, previstas nos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, serão afixadas no átrio da Reitoria da Universidade de Lisboa, havendo lugar à notificação, através de carta registada, dos candidatos excluídos, em cumprimento do estatuído no artigo 34.º do mesmo diploma.

19 — Constituição do júri:

Presidente — Licenciada Maria Isabel Duarte Cabral, directora de serviços Administrativos da Reitoria da Universidade de Lisboa.

Vogais efectivos:

Licenciado Alberto Antunes Ferreira, chefe de divisão de Recursos Humanos da Reitoria da Universidade de Lisboa.

Licenciada Paula Rosa Gomes Fialho Matos Rei, chefe de divisão Pedagógica da Reitoria da Universidade de Lisboa.

Vogais suplentes:

Mestre Luís António Martins Pais Pereira, director de serviços Académicos da Reitoria da Universidade de Lisboa.

Licenciado Carlos Manuel Ferreira Sirgado, chefe de divisão de Alunos da Reitoria da Universidade de Lisboa.

O 1.º vogal efectivo substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

28 de Dezembro de 2005. — O Vice-Reitor, *João Augusto de Sousa Lopes*.

ANEXO I

Conhecimentos gerais

Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:

Regime de férias, faltas e licenças:

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto;

Decreto-Lei n.º 70/2000, de 5 de Maio;

Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;

Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública:

Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro; Deontologia do serviço público:

Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho;

Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro;

«Carta ética — Dez princípios éticos da Administração Pública» (Secretariado para a Modernização Administrativa);

Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto o concurso:

Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro (autonomia universitária);

Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro.

Conhecimentos específicos

Regime jurídico da função pública:

- 1) Recrutamento e selecção;
- 2) Constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego;
- 3) Horários e suspensão de trabalho (pessoal docente e não docente);
- 4) Quadros e carreiras (pessoal docente e não docente);

5) Regime de aposentações;

6) Benefícios sociais (ADSE, subsídios familiares e outros);

7) Acumulação e incompatibilidades;

8) Código do Procedimento Administrativo.

Aviso n.º 592/2006 (2.ª série). — 1 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, e nos termos do n.º 1 do artigo 28.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 10 de Outubro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia imediato ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário para a carreira de especialista de informática, da área de gestão e arquitectura de sistemas de informação, com vista ao preenchimento de um lugar de especialista de informática, do quadro de pessoal não docente, do Museu de Ciência da Universidade de Lisboa, conforme despacho reitoral de 8 de Janeiro de 2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28, de 2 de Fevereiro de 2002, e despacho reitoral de 13 de Outubro de 2005.

2 — O presente concurso respeita a uma vaga descongelada e atribuída ao Museu de Ciência da Universidade de Lisboa, no ano lectivo de 2004-2005, pelo despacho n.º 17 777/2005, de 18 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 18 de Agosto de 2005.

3 — A publicação do presente aviso foi precedida de consulta na bolsa de emprego público (BEP), em cumprimento da orientação técnica n.º.05/DGAP/2004, de 1 de Julho.

4 — Quota de emprego — nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e tratando-se de concursos para o provimento de uma vaga, não é fixada quota de lugares a prover por pessoas com deficiência, tendo o candidato deficiente preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

5 — O concurso visa, exclusivamente, o provimento da vaga referida, esgotando-se com o seu preenchimento.

6 — Conteúdo funcional — o constante do n.º 2 do n.º 2.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

7 — Vencimento — o vencimento mensal é correspondente aos índices e escalões a que, nos termos do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, mapa I, e demais legislação complementar, o funcionário tenha direito e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

8 — O local de trabalho situa-se no Museu de Ciência da Universidade de Lisboa, Rua da Escola Politécnica, 58, 1250-102 Lisboa.

9 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

9.1 — Requisitos gerais de admissão ao concurso — podem candidatar-se ao presente concurso os indivíduos vinculados ou não à função pública que satisfaçam, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, os requisitos constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

Requisitos especiais — estar habilitado com licenciatura em Informática ou Engenharia Informática e possuir conhecimentos aprofundados em:

- a) Configuração e instalação de peças de suporte lógico de base, englobando, designadamente, os sistemas operativos e utilitários, associados, os sistemas de gestão de redes informáticas, de bases de dados, e todas as aplicações e produtos de uso geral, nomeadamente a manutenção e actualização das páginas *web*, assegurando a respectiva operacionalidade;
- b) Configuração, gestão e administração dos recursos dos sistemas físicos e aplicativos instalados, de forma a otimizar a partilha das capacidades existentes e resolver os incidentes de exploração, e elaborar as normas e documentação técnica a que deva obedecer a respectiva operação;

- c) Assegurar a aplicação dos mecanismos de segurança, confidencialidade e integridade da informação armazenada e processada e transportada nos sistemas de processamento e redes de comunicação utilizadas;
- d) Realizar estudos técnico-financeiros com vista à selecção e aquisição de equipamentos informáticos, sistemas de comunicação e de peças de suporte lógico de base, em colaboração com o núcleo de informática;
- e) Apoiar os utilizadores na operação dos equipamentos terminais de processamento e de comunicação de dados, de microcomputadores e dos respectivos suportes lógicos de base e definir procedimentos de uso geral necessários a uma fácil e correcta utilização de todos os sistemas instalados;
- f) Espírito de iniciativa e facilidade de relacionamento.

10 — Métodos de selecção a utilizar:

- a) Avaliação curricular;
- b) Provas de conhecimentos gerais e específicos, com carácter eliminatório;
- c) Entrevista profissional de selecção.

10.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

- a) Habilitações académicas;
- b) Formação profissional;
- c) Experiência profissional.

10.2 — A prova de conhecimentos gerais e específicos será efectuada com base no programa de provas publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999, e no despacho conjunto n.º 924/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 20 de Setembro de 2003, e terá a duração de uma hora.

10.3 — A classificação da prova de conhecimentos será atribuída numa escala de 0 a 20 valores e a mesma será eliminatória se a respectiva classificação for inferior a 9,5 valores.

10.4 — A bibliografia e a legislação necessárias à realização das provas são as constantes do anexo ao presente aviso.

10.5 — Na entrevista profissional de selecção, que visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, serão ponderados os seguintes factores:

- a) Níveis de motivação e interesse;
- b) Capacidade de análise e de síntese;
- c) Capacidade de expressão e fluência verbais;
- d) Experiência profissional de acordo com os requisitos especiais.

11 — A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética das classificações obtidas em todos os métodos de selecção e será expressa na escala de 0 a 20 valores, nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho. Ficam excluídos os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

12 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos, sempre que solicitada.

13 — Legislação aplicável:

- Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, com as alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
- Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;
- Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho;
- Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 420/91, de 29 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 70-A/2000, de 5 de Maio, 157/2001, de 11 de Maio, e 23/2002, de 1 de Fevereiro, e pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
- Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 19/92, de 13 de Agosto, 407/91, de 17 de Outubro, 175/95, de 21 de Julho, 102/96, de 31 de Julho, e 218/98, de 17 de Julho;
- Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março;
- Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

14 — As candidaturas deverão ser formalizadas, até ao termo do prazo mencionado, mediante requerimento dirigido ao presidente do júri do concurso, podendo ser entregue pessoalmente no Museu de Ciência da Universidade de Lisboa, Rua da Escola Politécnica, 58,

1250-102 Lisboa, ou remetido pelo correio, através de carta registada, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado.

15 — Dos requerimentos de admissão deverão constar obrigatoriamente:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número, data de emissão e validade do bilhete de identidade e serviço que o emitiu), número de contribuinte fiscal, residência, código postal e telefone;
- b) Habilitações académicas de base;
- c) Habilitações e qualificações profissionais (cursos de formação, estágios e outros);
- d) Experiência profissional com indicação das funções desempenhadas relevantes para o lugar a que se candidata;
- e) Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou possam constituir motivo de preferência legal.

16 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade ou de outro documento de identificação;
- b) *Curriculum vitae* pormenorizado, devidamente datado e assinado;
- c) Certificado comprovativo das habilitações académicas;
- d) Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementares, dos estágios, com indicação da entidade que as promoveu e respectiva duração;
- e) Documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possa constituir motivo de preferência legal;
- f) Documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão ao concurso, referidos nas alíneas d), e) e f) do n.º 9.1 do presente aviso, os quais podem ser dispensados desde que o candidato declare no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

17 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos legalmente fixados.

18 — As listas de candidatos admitidos e de classificação final previstas nos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, serão afixadas no átrio da Reitoria da Universidade de Lisboa, havendo lugar à notificação, através de carta registada, dos candidatos excluídos, em cumprimento do estatuído no artigo 34.º do mesmo diploma.

19 — Ao estágio para ingresso nas carreiras de informática aplica-se o disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Fevereiro.

20 — Constituição do júri:

Presidente — Prof.ª Doutora Fernanda Madalena de Abreu da Costa, directora do Museu de Ciência da Universidade de Lisboa.

Vogais efectivos:

Prof.ª Doutora Maria Amélia Botelho de Paulo Martins Loução, presidente do Museu Nacional de História Natural da Universidade de Lisboa.

Prof. Doutor Jorge Miguel Alberto de Miranda, presidente da direcção do Instituto Geofísico do Infante D. Luís, da Universidade de Lisboa.

Vogais suplentes:

Prof. Doutor Fernando José Arriano de Sousa Barriga, director do Museu Mineralógico e Geológico do Museu Nacional de História Natural da Universidade de Lisboa.
Doutora Maria da Graça Morgado Ramalhinho, directora do Museu Bocage do Museu Nacional de História Natural da Universidade de Lisboa.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

28 de Dezembro de 2005. — O Vice-Reitor, *João Augusto de Sousa Lopes*.

ANEXO

Programa de provas de conhecimentos gerais

Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:

Regime de férias, faltas e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e Decretos-Leis n.ºs 70/2000, 5 de Maio, e 157/2001, de 11 de Maio.

Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública — Decretos-Leis n.ºs 184/89, de 2 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto o concurso — conforme o despacho n.º 24 223/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 262, de 13 de Novembro de 2002, autonomia universitária, Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro.

Estatutos da Universidade de Lisboa — Despacho Normativo n.º 144/92, de 27 de Julho, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 189, de 18 de Agosto de 1992.

Programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e de acesso na carreira de especialista de informática e nas categorias de técnico de informática dos graus 1, 2 e 3 da carreira de técnico de informática, do quadro de pessoal não docente da Universidade de Lisboa.

Gestão da informação e conhecimentos das organizações.

Sistemas de gestão de base de dados.

Gestão de projectos de informática.

Telecomunicações e redes de comunicação de dados.

Sistemas operativos e linguagens.

Administração de sistemas de dados e de redes de comunicação de dados.

Segurança de sistemas de dados e de redes de comunicação de dados.

Qualidades na produção de *software* e qualidade de dados.

Despacho n.º 1380/2006 (2.ª série). — Determino, sob proposta da assembleia de representantes da Faculdade de Ciências desta Universidade, após aprovação em comissão coordenadora do senado da Universidade de Lisboa, que a designação dos grupos do quadro de professores catedráticos e professores associados daquela Faculdade, estabelecidos no despacho n.º 19 637/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 239, de 15 de Outubro de 2003, passa a ser a que consta do mapa seguinte:

Afectação de lugares de professor catedrático e professor associado

Grupos	Professores catedráticos	Professores associados
Biologia Vegetal	7	10
Educação	3	8
Estatística e Investigação Operacional	7	10
Física	11	18
Geologia	5	9
Informática	6	9
Matemática	14	21
Química	11	21
Biologia Animal	7	9
<i>Total</i>	71	115

27 de Dezembro de 2005. — O Reitor, *José Barata-Moura*.

Despacho n.º 1381/2006 (2.ª série). — Considerando que a Professora Fernanda Madalena Abreu Costa tem exercido as funções de directora do Museu de Ciência desde 21 de Janeiro de 2003 com inextinguível zelo e competência e, em particular, tem desempenhado um papel de fundamental importância na recuperação do Laboratório Chymico da Escola Politécnica;

Considerando ser do maior interesse para a Universidade de Lisboa que a Professora Fernanda Costa continue a dirigir a recuperação daquele Laboratório, que se estima completar, nos seus traços essenciais, até final de Maio de 2006;

Ouvindo o conselho científico da Faculdade de Ciências, que exprimiu parecer favorável:

Nomeio, a título excepcional, em acumulação com a pensão de aposentação, a título gracioso, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 22 de Setembro de 2005 e até 31 de Maio de 2006, a Doutora Fernanda Madalena Abreu Costa, professora catedrática aposentada do Departamento de Química e Bioquímica

daquela Faculdade, como directora do Museu de Ciência. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2006. — O Reitor, *José A. Barata-Moura*.

Edital (extracto) n.º 41/2006 (2.ª série). — O Doutor João Sousa Lopes, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e vice-reitor da mesma Universidade, faz saber que, nos termos legais, se acha aberto concurso documental perante esta Reitoria, pelo prazo de 30 dias (úteis) contados do dia imediato àquele em que este extracto for publicado no *Diário da República*, para provimento de um lugar de professor catedrático do 1.º grupo — Psicologia (área de Orientação e Desenvolvimento da Carreira) da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, nas condições estabelecidas no respectivo edital, afixado nesta Reitoria e naquela Faculdade.

4 de Janeiro de 2006. — O Vice-Reitor, *J. Sousa Lopes*.

Edital (extracto) n.º 42/2006 (2.ª série). — O Doutor João Sousa Lopes, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e vice-reitor da mesma Universidade, faz saber que, nos termos legais, se acha aberto concurso documental perante esta Reitoria, pelo prazo de 30 dias (úteis) contados do dia imediato àquele em que este extracto for publicado no *Diário da República*, para provimento de um lugar de professor catedrático, área de Medicina Dentária Forense — 1.º grupo, subgrupo F, da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, nas condições estabelecidas no respectivo edital afixado nesta Reitoria e naquela Faculdade.

4 de Janeiro de 2006. — O Vice-Reitor, *J. Sousa Lopes*.

Edital (extracto) n.º 43/2006 (2.ª série). — O Doutor João Sousa Lopes, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e vice-reitor da mesma Universidade, faz saber que, nos termos legais, se acha aberto concurso documental perante esta Reitoria, pelo prazo de 30 dias (úteis) contados do dia imediato àquele em que este extracto for publicado no *Diário da República*, para provimento de um lugar de professor catedrático do 1.º grupo — Psicologia (área de Psicologia Clínica da Saúde) da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, nas condições estabelecidas no respectivo edital, afixado nesta Reitoria e naquela Faculdade.

4 de Janeiro de 2006. — O Vice-Reitor, *J. Sousa Lopes*.

Edital (extracto) n.º 44/2006 (2.ª série). — O Doutor João Sousa Lopes, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e vice-reitor da mesma Universidade, faz saber que, nos termos legais, se acha aberto concurso documental perante esta Reitoria, pelo prazo de 30 dias (úteis) contados do dia imediato àquele em que este extracto for publicado no *Diário da República*, para provimento de um lugar de professor associado do Departamento de Biologia Animal da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, nas condições estabelecidas no respectivo edital, afixado nesta Reitoria e naquela Faculdade.

4 de Janeiro de 2006. — O Vice-Reitor, *J. Sousa Lopes*.

Edital (extracto) n.º 45/2006 (2.ª série). — O Doutor João Sousa Lopes, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e vice-reitor da mesma Universidade, faz saber que, nos termos legais, se acha aberto concurso documental perante esta Reitoria, pelo prazo de 30 dias (úteis) contados do dia imediato àquele em que este extracto for publicado no *Diário da República*, para provimento de um lugar de professor associado — área das Ciências da Saúde da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, nas condições estabelecidas no respectivo edital, afixado nesta Reitoria e naquela Faculdade.

4 de Janeiro de 2006. — O Vice-Reitor, *J. Sousa Lopes*.

Serviços de Acção Social

Despacho (extracto) n.º 1382/2006 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Dezembro de 2005 do reitor da Universidade de Lisboa:

Licenciada Valentina Maria Azinheira Matoso — renovada, pelo período de três anos, a comissão de serviço no cargo de director de serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir de 11 de Fevereiro de 2006.